

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ATO DO PRESIDENTE nº 16/2022

Súmula: Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em virtude do dia do Funcionário Público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 26 dias de outubro de 2022.

Selço de Oliveira. Presidente

Cod400665